



VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Altera a denominação da “Praça Novo Mundo” para “Praça Novo Mundo - Tainara Souza”, em homenagem à vítima de feminicídio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da “Praça Novo Mundo” para “**Praça Novo Mundo - Tainara Souza**” a praça pública (CADLOG: 148156), localizada no bairro Novo Mundo, no Distrito de Vila Maria/Vila Guilherme, no Município de São Paulo.

Art. 2º A inclusão da denominação de que trata esta Lei deverá ser incluída nos registros oficiais do Município e nas placas indicativas do logradouro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de junho de 2026.


LUNA ZARATTINI
Vereadora
Partido dos Trabalhadores



VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir na denominação do espaço público localizado no bairro Parque Novo Mundo o nome de **“Tainara Souza”**, passando a ser **“Praça Novo Mundo - Tainara Souza”**, em memória da jovem cuja história simboliza a urgência do enfrentamento à violência de gênero e ao feminicídio em nossa sociedade.

Tainara Souza teve sua vida interrompida de forma brutal em decorrência de um feminicídio, crime que representa a forma mais extrema de violência contra as mulheres e que, infelizmente, permanece como uma realidade alarmante no Estado de São Paulo e no Brasil.

O feminicídio foi tipificado como circunstância qualificadora do homicídio pela Lei nº 13.104/2015, reconhecendo que a morte de mulheres por razões da condição de gênero não se trata de um evento isolado, mas de um fenômeno estrutural ligado à desigualdade, à violência doméstica e à discriminação histórica contra as mulheres.

De acordo com dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2025, o Brasil registrou 1.568 vítimas de feminicídio, sendo que grande parte dessas mortes ocorre no âmbito doméstico ou por parceiros e ex-parceiros das vítimas. No Estado de São Paulo, os registros também têm apresentado números preocupantes, reforçando a necessidade de políticas públicas e de ações simbólicas que promovam memória, conscientização e mobilização social.

A homenagem a Tainara Souza por meio da denominação de um espaço público possui importante dimensão pedagógica e memorial, contribuindo para que o poder público



VEREADORA LUNA ZARATTINI

reconheça as vítimas dessa violência e reafirme o compromisso institucional com a proteção das mulheres.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece a necessidade de ações integradas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero.

Tainara Souza Santos tinha 31 anos, era mãe de dois filhos e foi descrita por familiares e amigas como uma mulher alegre, batalhadora e apaixonada pela dança. Sua história comoveu o país após ser brutalmente atropelada e arrastada por mais de um quilômetro na Marginal Tietê, em um crime motivado por violência de gênero.

Tainara passou por diversas cirurgias, amputações e quase um mês de internação, mas, infelizmente, não resistiu aos ferimentos, tornando-se símbolo da luta contra o feminicídio e da urgência de políticas públicas efetivas de proteção às mulheres.

A denominação de uma praça pública em homenagem a Tainara Souza representa mais do que um ato simbólico de memória: trata-se de um compromisso coletivo com o enfrentamento à violência contra as mulheres e com a preservação da dignidade de vítimas de feminicídio. Ao eternizar seu nome em um espaço público, o Poder Público reconhece a gravidade desse crime, promove conscientização social e transforma a dor em instrumento permanente de reflexão, educação e defesa dos direitos humanos. A homenagem também preserva a memória de Tainara como mulher, mãe e cidadã, impedindo que sua história seja reduzida apenas à brutalidade da violência que sofreu, a



VEREADORA LUNA ZARATTINI

propositura busca eternizar sua história para que não seja esquecida e sirva como símbolo permanente da luta contra o feminicídio.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei pretende não apenas prestar uma justa homenagem, mas também reafirmar o compromisso da cidade de São Paulo com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio das nobres Vereadoras e Vereadores para a aprovação da presente iniciativa.

LUNA ZARATTINI
Vereadora
Partido dos Trabalhadores